



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2517, de 18 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.938, de 06.09.70;
considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

R E S O L V E

I – delegar competência ao Chefe do Departamento de Serviços Gerais dos câmpus da UTFPR, e na sua ausência ou impedimento ao seu respectivo substituto, para emissão e/ou assinatura de autorização de servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial do seu respectivo câmpus, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da devida habilitação;

II – revogar a Portaria nº 1060, de 26.09.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor